

ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PRESTEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - PROCESSO: 0334796-19.2012.8.19.0001. O MM. Dr. Victor Agustin Cunha Jaccoud Diz Torres - Juiz Auxiliar na Sétima Vara Empresarial da Comarca da Capital, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, a Central de Liquidantes Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, designada para funcionar como Administradora Judicial, com endereço à Av. Erasmo Braga, nº. 115, Bloco F, sala 417, Centro/RJ, cumprindo determinação legal, apresentou a relação de credores da falida, encontrando-se a mesma, no horário de 11 às 18h, à disposição das pessoas indicadas no art. 8º., da Lei 11.101/05, sendo a elas facultado, no prazo comum de 10 dias, o acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração desta relação, podendo apresentar perante a Sétima Vara Empresarial desta Comarca do Rio de Janeiro, situada à Av. Erasmo Braga, 115, sala 706 - Lâmina Central, nesta cidade, a respectiva impugnação, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, a saber: TRABALHISTA - ALBERTO ROSA DE OLIVEIRA (0282296-97.2017) R\$ 7.232,58; LUIS ALBERTO FERNANDES (0146857-75.2021) R\$ 12.271,11. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 706 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2185 e-mail: cap07vemp@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade de(o) Rio de Janeiro, Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.. Eu, _____ Rafael de Andrade Silva Ribeiro - Estagiário - Matr. 120000050957, o digitei e conferi. E eu, _____ Maria Lucilia de Souza Gerk - Chefe de Serventia - Matr. 01/27058, o subscrevo. **Victor Agustin Cunha Jaccoud Diz Torres - Juiz Auxiliar**